

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL****Despacho (extrato) n.º 10548/2020**

Sumário: Turnos de sábados e feriados.

Turnos de sábados e feriados da Comarca de Vila Real.

Nos termos do artigo 36.º, n.º 2, da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ), procede-se à elaboração dos turnos, para o período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de agosto de 2021, para realização do serviço urgente, designadamente o previsto no Código de Processo Penal, na lei de cooperação judiciária internacional em matéria penal, na lei de saúde mental, na lei de proteção de crianças e jovens em perigo e no regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos.

Foram ouvidos os senhores Juízes, bem como o senhor Procurador Coordenador do Ministério Público, conforme artigos 53.º, n.º 4, e 55.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março (RLOSJ).

Relativamente aos senhores Juízes que terão de intervir nos turnos, na sequência da audição já anteriormente efetuada aos mesmos, nos termos do artigo 53.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março (RLOSJ), tal como nos períodos anteriores, o princípio geral foi de considerar apenas ter de intervir nos turnos os senhores Juízes dos vários Juízos Locais da Comarca, porquanto a frequência de intervenção é reduzida (de 6 em 6 semanas), sem prejuízo de poderem intervir os Srs. Juízes dos Juízos Centrais que manifestassem tal desejo, tal como sucedeu com os Srs. Juízes do Juízo Central Crime.

Nesta medida, os Srs. 3 Juízes do Juízo Central Crime intervirão, alternada e sequencialmente com os Sr. Juízes dos Juízos Locais Crime de Vila Real (Juiz 2 e 3) e Chaves (Juiz 1).

No que concerne à organização geográfica da Comarca, o Conselho de Gestão da Comarca, face à extensão e ao volume processual da mesma, nos termos do artigo 55.º, n.º 8, do RLOSJ, considerou ser relevante organizar os turnos dividindo a Comarca em duas áreas geográficas:

Uma área Norte, integrando os Juízos Locais de Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

Uma área Sul, integrando os Juízos Locais de Alijó, Peso da Régua e Vila Real

Assim, os turnos em referência são organizados da seguinte forma:

Juízos Locais de Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

- 2 de janeiro 2021 — sábado — Valpaços;
- 9 de janeiro 2021 — sábado — Vila Pouca de Aguiar;
- 16 de janeiro 2021 — sábado — Chaves — Juízo Local Crime (Juiz 1 Central Crime);
- 23 de janeiro 2021 — sábado — Chaves — Juízo Local Cível, Juiz 1;
- 30 de janeiro 2021 — sábado — Chaves — Juízo Local Cível, Juiz 2;
- 6 de fevereiro 2021 — sábado — Montalegre;
- 13 de fevereiro 2021 — sábado — Valpaços;
- 20 de fevereiro 2021 — sábado — Vila Pouca de Aguiar;
- 27 de fevereiro 2021 — sábado — Chaves, Juízo Local Crime;
- 6 de março 2021 — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, Juiz 1;
- 13 de março 2021 — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, Juiz 2;
- 20 de março 2021 — sábado — Montalegre;
- 27 de março 2021 — sábado — Valpaços;
- 3 de abril 2021 — sábado — Vila Pouca de Aguiar;
- 10 de abril 2021 — sábado — Chaves, Juízo Local Crime, Juiz 1 da Central Crime;
- 17 de abril 2021 — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, Juiz 1;
- 24 de abril 2021 — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, Juiz 2;
- 1 de maio 2021 — sábado — Montalegre;
- 8 de maio 2021 — sábado — Valpaços;



15 de maio 2021 — sábado — Vila Pouca de Aguiar;
22 de maio 2021 — sábado — Chaves, Juízo Local Crime;
29 de maio 2021 — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, Juiz 1;
5 de junho 2021 — sábado — Chaves, Juízo local Cível, Juiz 2;
12 de junho 2021 — sábado — Montalegre;
19 de junho 2021 — sábado — Valpaços;
26 de junho 2021 — sábado — Vila Pouca de Aguiar;
3 julho 2021 — sábado — Chaves, Juízo Local Crime, Juiz 1 da Central Crime;
10 de julho — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, Juiz 1;
17 de julho — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, Juiz 2 (juiz de férias judiciais turno);
24 de julho — sábado — Montalegre;
31 de julho — sábado — Valpaços;
7 de agosto — sábado — Vila Pouca de Aguiar;
14 de agosto — sábado — Chaves, Juízo Local Crime;
21 de agosto — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, Juiz 1 (Juiz turno férias judiciais).
28 de agosto — sábado — Chaves, Juízo Local Cível, Juiz 2 (Juiz turno férias judiciais).

Juízos Locais de Alijó, Peso da Régua e Vila Real:

2 de janeiro 2021 — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Crime;
9 de janeiro 2021 — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Cível;
16 de janeiro 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Crime, Juiz 1;
23 de janeiro 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Crime, Juiz 2;
30 de janeiro 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Cível, Juiz 1;
6 de fevereiro 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Cível, Juiz 2;
13 de fevereiro 2021 — sábado — Alijó;
20 de fevereiro 2021 — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Crime;
27 de fevereiro 2021 — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Cível;
6 de março 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Crime, Juiz 2 da Central Crime;
13 de março 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Crime, Juiz 3 da Central Crime;
20 de março 2021 — sábado — Alijó;
27 de março 2021 — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Crime;
3 de abril 2021 — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Cível;
10 de abril 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Crime, Juiz 1;
17 de abril 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Crime, Juiz 2;
24 de abril 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Cível, Juiz 1;
1 de maio 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Cível, Juiz 2;
8 de maio 2021 — sábado — Alijó;
15 de maio 2021 — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Crime;
22 de maio 2021 — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Cível;
29 de maio 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Crime, Juiz 2 da Central Crime;
5 de junho 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Crime, Juiz 3 da Central Crime;
12 de junho 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Cível, Juiz 1;
19 de junho 2021 — sábado — Vila Real — Juízo Local Cível, Juiz 2;
26 de junho 2021 — sábado — Alijó;
3 julho 2021 — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Crime;
10 de julho — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Cível;
17 de julho — sábado — Vila Real — Juízo Local Crime, Juiz 1 (juiz de férias judiciais turno);
24 de julho — sábado — Vila Real — Juízo Local Crime, Juiz 2 (juiz de férias judiciais turno);
31 de julho — sábado — Vila Real — Juízo Local Cível, Juiz 1 (juiz de férias judiciais turno);
7 de agosto — sábado — Vila Real — Juízo Local Cível, Juiz 2 (juiz de férias judiciais turno);
14 de agosto — sábado — Alijó;
21 de agosto — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Crime.
28 de agosto — sábado — Peso da Régua — Juízo Local Cível.



Oportunamente, nos termos do disposto no artigo 55.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, divulgue-se pelos meios eletrónicos disponíveis e publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de outubro de 2020. — O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real,
Álvaro Monteiro.

313656611